



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidora para exercer funções de Ouvidoria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 218, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretora Geral **TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER** para exercer funções de Ouvidoria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.


Art. 2º A servidora designada atuará de ofício ou, se for o caso, encaminhará as solicitações aos setores competentes para o devido atendimento, devendo zelar para o fiel cumprimento dos prazos legais, sem prejuízo de outras atribuições da legislação vigente.

Art. 3º A servidora designada para a execução dos serviços não fará jus a qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 20 de fevereiro de 2017.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
20 / 02 / 2017
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

